

Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

> Pregão Eletrônico n° 11 Processo n° 512/2021 Ata de Registro de Preços n° 48/2021

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 48/2021

PREGÃO № 11/2021, PROCESSO № 512/2021, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Reuniram-se no dia 12/04/2021, as 09:00 horas, o PREGOEIRO(A) e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto , para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**.

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à PRAÇA DA BANDEIRA, 1038, CENTRO, nesta cidade de ITAÍ – SP, inscrita no CNPJ **46.634.200/0001-05**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo senhor Prefeito, o senhor **JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO**, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas:

R. MARTINS PAPELARIA, com sede na **JERONIMO ANDRADE**, nº **479** - **FARTURA** e registrada sob o CNPJ nº **32.805.736/0001-23**, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor(a) **RENATA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº **42.353.756-8** e CPF Nº **346.422.318-38**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Conforme Edital do PREGÃO Nº11/2021, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo improrrogável da data de sua assinatura até **25/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Lote	Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	1	40,0000	ALFINETES DE PRECISÃO N02	BACCHI	11,0000	440,00
4	1	40,0000	ALFINETES DE PRECISÃO N03	BACCHI	14,3600	574,40
5	1	100,0000	ALGODÃO COLORIDO	COTON	4,7900	479,00
6	1	30,0000	ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	2,7800	83,40
7	1	1.600,0000	ANILINA	COR E BRIL	1,2300	1.968,00
8	1	260,0000	APAGADOR DE LOUSA COM SUPORTE PARA GIZ	SOUZA	3,1900	829,40
12	1	150,0000	ARGILA COLORIDA	OSNY	2,0000	300,00
18	1	100,0000	BARBANTE EM ROLO COM 200 GRAMAS ,FIO N4/6 RESISTENTE	PIRA	5,0000	500,00
20	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM. 100MM	STYRO	120,0000	2.400,00
21	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM. 15MM	STYRO	5,0000	100,00
22	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM. 35MM	STYRO	9,5900	191,80
23	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM. 50MM	STYRO	18,0000	360,00



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

24	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM.150MM	STYRO	260,0000	5.200,00
25	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM.200MM	STYRO	400,0000	8.000,00
26	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM.250MM	STYRO	600,0000	12.000,00
27	1	20,0000	BOLAS DE ISOPOR TAM.75MM	STYRO	39,0000	780,00
28	1	750,0000	BOLSINHA ESTOJO PARA LÁPIS TECIDO	KAZ	3,2000	2.400,00
30	1	200,0000	BROXA N 2	TIGRE	5,0000	1.000,00
32	1	400,0000	CADERNETA PARA PROFESSOR OFICIAL MODELO 77	SD	2,7800	1.112,00
33	1	500,0000	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 140MM X 200MM COM 40 FOLHAS	JANDAIA	0,8700	435,00
34	1	3.000,0000	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA	JANDAIA	3,9900	11.970,00
35	1	6.000,0000	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS COM PAUTA (CAPA DURA)	JANDAIA	3,1000	18.600,00
36	1	500,0000	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS COM PAUTA (CAPA AMOLE)	JANDAIA	3,2000	1.600,00
38	1	,	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA ESPIRAL CONTENDO 96 FLS	FORONI	5,5000	22.000,00
39	1	1.700,0000	CADERNOS UNIVERSITÁRIOS	JANDAIA	3,9800	6.766,00
48	1	,	CANETA PILOTO FINO COM 12 UNIDADES (PRETO,AZUL E VERMELHA)	LEO	15,0000	4.500,00
56	1	1.700,0000	CARTOLINA BRANCA DOMENSÕES/GRAMATURA 50X66 150G	ALOFORM	0,4500	765,00
58	1		CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0	WIRE	6,3800	765,60
61	1		CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 6/0	WIRE	6,3000	756,00
63	1	120,0000	CLIPS PARA PAPEL AÇO NIQUELADO TAMANHO 8/0	WIRE	6,3000	756,00
77	1	200,0000	CONFETE (SACO GRANDE)	LETICIA	260,0000	52.000,00
78	1	100,0000	CONTACT ESTAMPADO PARA MENINA 45CM X10 METROS- 70X40 CM	KAZ	40,0000	4.000,00
79	1	,	CONTACT ESTAMPADO PARA MENINO 45CM X10 METROS- 70X40 CM	KAZ	40,0000	4.000,00
80	1		CONTACT TRANSPARENTE 45 CM X10 METROS 70X40CM	POLI	27,0000	2.700,00
81	1	2.000,0000	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETO	USA	0,3000	600,00
83	1	· ·	CORDA DE VARAL	VARAL	3,9800	597,00
86	1		CORTADOR DE E.V.A PEQUENO	BRW	11,9500	597,50
98	1	500,0000	DUREX DE VARIAS CORES DIMENSÕES 12X10 MTS	FIT	1,1000	550,00
102	1		ENVELOPE (34 X 24) BRANCO	SCRITY	47,9500	71.925,00
104	1	2.000,0000	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL AMARELO A4	SCRITY	60,0000	120.000,00
105	1		ENVELOPE DL (110MM X 220MM) BRANCO	SCRITY	80,0000	136.000,00
106	1	2.000,0000	ENVELOPE EM PAPEL SULFITE TIPO OFICIO COM IMPRESSÃO RPC MEDINDO 114X229 MM (A4)	SCRITY	0,0700	140,00
107	1	2.000,0000	ENVELOPE PAPELARIA EM PAPEL SULFITE CORREIO 114X229MM	SCRITY	80,0000	160.000,00
108	1	4.100,0000	ENVELOPE PLÁSTICO PARA PASTAS	DAC	140,0000	574.000,00



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

			CATÁLOGO			
110	1	1.200,0000	ESPIRAL 12 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	PLAS	0,2000	240,00
111	1	1.600,0000	ESPIRAL 14 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	PLAS	0,1900	304,00
112	1	1.500,0000	ESPIRAL 17 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	PLAS	0,3000	450,00
113	1	1.500,0000	ESPIRAL 25 MM ESPIRAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	PLAS	0,5500	825,00
117	1	50,0000	ETIQUETA (12,7MM X 44,45MM TAMANHO A4)	COLA	7,9500	397,50
118	1	50,0000	ETIQUETA (138,11 MM X 106,36MM) TAMANHO A4	COLA	7,9500	397,50
119	1	50,0000	ETIQUETA 25,4 X 101,6 MM NO TAMANHO A4	COLA	7,9500	397,50
120	1	50,0000	ETIQUETA 33,9X 101,6 MM NO TAMANHO A4	COLA	7,9000	395,00
121	1	50,0000	ETIQUETA 50,8 X 101,6 MM NO TAMANHO A4	COLA	7,8000	390,00
122	1	-	ETIQUETA 69,85 X 69,85 MM NO TAMANHO A4	COLA	7,8000	390,00
123	1		ETIQUETA 84,67 X 10,6 MM NO TAMANHO A4	COLA	7,8000	390,00
124	1		ETIQUETA AUTO-ADESIVA, 25,4X101,6MM PARA IMPRESSORA	COLA	7,8000	234,00
126	1	20,0000	ETIQUETA PIMACO N 6280	COLA	10,0000	200,00
127	1		ETIQUETA PIMACO N 6282	COLA	10,0000	200,00
130	1	1.500,0000		SF	200,0000	300.000,00
131	1	50,0000	FIO DE NAYLON CARRETEL	ART	6,0000	300,00
132	1	450,0000	FITA ADESIVA (CORES VARIADAS)	FIT	0,5000	225,00
133	1	450,0000	FITA ADESIVA 19MM X50M	FIT	1,0000	450,00
134	1	400,0000	FITA ADESIVA CELOFANE -19X65 CELOFANE MEDINDO (19MMX65M)	FIT	99,8300	39.932,00
135	1	600,0000	FITA ADESIVA LARGA 48MM X 40M	FIT	2,7500	1.650,00
137	1	450,0000	FITA DE CETIM	NAJAR	2,3500	1.057,50
139	1	100,0000	FITA ISOLANTE EM PLASTICO PRETO	WESTERN	2,8500	285,00
140	1	300,0000	FITA METALÓIDE (DIVERSAS CORES)	LANT	3,5000	1.050,00
141	1	1.000,0000	FITILHO	RAIO	1,1800	1.180,00
144	1	70,0000	FOLHA CANSON A4 BRANCO	VAL	7,9800	558,60
145	1	200,0000	GAITINHAS	ZEIN	19,9500	3.990,00
149	1	3.000,0000	GIZ DE LOUSA BRANCO	DELTA	2,3800	7.140,00
150	1	2.400,0000	GIZ DE LOUSA COLORIDO	DELTA	3,1500	7.560,00
152	1	1.700,0000	GLITER EM PÓ ULTRA FINO	LANT	11,1500	18.955,00
153	1	700,0000	GLITTER	LANT	8,0000	5.600,00
154	1	1.700,0000	GLITTER DOURADO	LANT	40,0000	68.000,00
155	1	1.700,0000	GLITTER FURTA COR	LANT	50,0000	85.000,00
159	1	150,0000	GRAMPEADOR MÉDIO EM AÇO	JOCAR	21,5000	3.225,00
163	1	200,0000	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/10	GRAMP	12,0000	2.400,00
165	1	20,0000	GRAMPO.	GRAMP	7,9800	159,60
168	1	1.700,0000	JOGO DE ESQUADRO	WALEU	1,5700	2.669,00
182	1	500,0000	LÁPIS DE COR JUMBO LONGO C/24 UNID.	KAZ	23,9000	11.950,00
183	1	1.800,0000	LÁPIS DE COR SEXTAVADO LONGO C/24 UNID.	KAZ	7,2000	12.960,00
185	1	700,0000	LÁPIS PRETO N 02 GRADUAÇÃO HB	KAZ	31,9000	22.330,00



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

188	1	1.500,0000	LASTEX	REAL	0,8000	1.200,00
200	1	200,0000	METALOIDE DOURADO	LAMT	4,0000	800,00
201	1	800,0000	METALOIDE	LAMT	5,0000	4.000,00
205	1	100,0000	OLHINHO MÓVEL 10MM	AF	5,5900	559,00
206	1	100,0000	OLHINHO MÓVEL 12MM	AF	6,3900	639,00
207	1	50,0000	OLHO DE BONECA MÓVEL C/ 500 UNID. TAMANHO MÉDIO	LINA	32,7500	1.637,50
212	1	50,0000	PAPEL ADESIVO	KAZ	40,0000	2.000,00
213	1	100,0000	PAPEL AUTO-ADESIVO	KAZ	50,0000	5.000,00
214	1	100,0000	PAPEL AUTO-ADESIVO.	KAZ	39,9500	3.995,00
215	1	300,0000	PAPEL CAMURÇA	VMP	15,9700	4.791,00
216	1	60,0000	PAPEL CANSON.	VAL	7,9700	478,20
217	1	700,0000	PAPEL CARTÃO	VMP	14,0000	9.800,00
218	1	50,0000	PAPEL CELOFANE	VMP	31,9500	1.597,50
219	1	-	PAPEL COLOR SET AMARELO MEDIDA 48CM X 66CM	VMP	11,9800	27.554,00
220	1	6.500,0000	PAPEL CREPOM	VMP	0,5300	3.445,00
221	1	2.000,0000	PAPEL CREPOM SUPERCREP	VMP	4,7800	9.560,00
222	1	50,0000	PAPEL DE PRESENTE COLCHE EM BOBINA 60 CM X 200 M MASCULINO E FEMININO ESTAMPA INFANTIL	SJ	80,0000	4.000,00
223	1	200,0000	PAPEL DE SEDA	VMP	17,5000	3.500,00
225	1	50,0000	PAPEL DOBRADURA AMARELO TAMANHO 50CM X 60 CM	VMP	27,8000	1.390,00
226	1	300,0000	PAPEL FANTASIA	VMP	20,0000	6.000,00
227	1	20,0000	PAPEL FLIP CHART	SD	40,0000	800,00
228	1	150,0000	PAPEL FOTOGRÁFICO	MASTER	16,0000	2.400,00
229	1	100,0000	PAPEL KRAFT TAMANHO 60 X 120M	CHIARA	250,0000	25.000,00
230	1	100,0000	PAPEL KRAFT TAMANHO 60 X 200M	CHIARA	100,0000	10.000,00
231	1	4.200,0000	PAPEL LAMINADO	VMP	0,6000	2.520,00
232	1	6.200,0000	PAPEL MICRO-ONDULADO TAMANHO 50CM X 80CM	VMP	1,9800	12.276,00
233	1	100,0000	PAPEL PARA FOTO GLOSSY	MASTER	15,9500	1.595,00
234	1	70,0000	PAPEL PARANA.	VMP	10,0000	700,00
238	1	500,0000	PASTA POLIONDA	ALA	4,0000	2.000,00
239	1	600,0000	PASTA CATALOGO	DAC	10,0000	6.000,00
240	1	700,0000	PASTA CATÁLOGO PASTA CATALOGO COM 10 ENVELOPES E 4 COLCHETES	DAC	6,3500	4.445,00
241	1	300,0000	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO,COM VISOR	DAC	17,0000	5.100,00
242	1	400,0000	PASTA FICHARIO	DAC	16,0000	6.400,00
243	1		PASTA SANFONADA	POLI	42,0000	4.200,00
246	1	-	PEN DRIVE 32GB	MULTI	42,0000	8.400,00
247	1	-	PEN DRIVE 64 GB	MULTI	59,9000	8.985,00
251	1		PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSINAL	CAVIA	120,0000	3.600,00
255	1		PIÃO DE MADEIRA C/ FIEIRA	SF	3,1600	158,00
256	1	100,0000	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AA TAMANHO AA, 1,5V NÃO RECARREGÁVEL	ELGIN	39,9700	3.997,00



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

257	1	100,0000	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA TAMANHO AAA, 1,5V NÃO RECARREGÁVEL	ELGIN	50,0000	5.000,00
259	1	500,0000	PILHAS PARA CALCULADORA	ELGIN	1,0000	500,00
261	1	200,0000	PINCEL ATÔMICO ESCRITA GROSSA COM PONTA DE FELTRO	MARIPEL	19,1700	3.834,00
262	1	250,0000	PINCEL ATÔMICO FINO	KAZ	17,0000	4.250,00
263	1	50,0000	PINCEL ATÔMICO GROSSO L	MARIPEL	19,1500	957,50
264	1	100,0000	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA	MARIPEL	19,1500	1.915,00
271	1	200,0000	PINCEL N 10 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	TIGRE	23,0000	4.600,00
272	1	250,0000	PINCEL N 14 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	TIGRE	3,0000	750,00
273	1	250,0000	PINCEL N 16 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	TIGRE	55,1000	13.775,00
278	1	,	PINCEL N 6 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	TIGRE	31,9300	6.386,00
279	1	200,0000	PINCEL N 8 PARA PINTURA COM PÊLO SINTETICO,CABO LONGO DE MADEIRA, NO FORMATO CHATO	TIGRE	33,5600	6.712,00
283	1	300,0000	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	CLASSE	15,9800	4.794,00
284	1	300,0000	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	CLASSE	10,7500	3.225,00
285	1	5.500,0000	PLACA DE E.V.A AMARELO CLARO PLACA EM EVA 60X 40CM	DUB	12,7500	70.125,00
290	1	60,0000	PRATO DE PAPELÃO N 03(175MM)	PAP	27,0000	1.620,00
292	1	50,0000	PRESILHA COM ALÇA LEITOSA PARA PRENDER CRACHÁ - PCT COM 50 UNIDADES	DAC	40,0000	2.000,00
294	1	700,0000	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	REND	22,3000	15.610,00
295	1	·	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	REND	22,4000	15.680,00
300	1		ROLINHO P/ PINTURA LARGURA DO ROLO PARA PINTURA 5,0 CM	TIGRE	3,1500	157,50
301	1	1.500,0000	ROLO DE FITILHO 50MM X 300M	RAIO	7,9900	11.985,00
302	1	30,0000	SACOS PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 21,0 X 29,7 MM	DAC	95,0000	2.850,00
303	1	50,0000	SAQUINHO PARA PRESENTENTE ESTAMPADO(25CM X 37CM)	PACKPEL	20,8000	1.040,00
304	1	50,0000	SAQUINHO PARA PRESENTENTE ESTAMPADO(30CM X 45CM)	PACKPEL	30,4000	1.520,00
305	1	270,0000	SERPENTINA	ADELBRAS	7,0000	1.890,00
307	1	-	SUPORTE DE DUREX (MEDIO)	KAZ	17,0000	340,00
319	1	,	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	RADEX	2,3500	235,00
320	1	,	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	RADEX	2,3500	94,00
321	1	30,0000	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA	RADEX	2,3800	71,40



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

> Pregão Eletrônico n° 11 Processo n° 512/2021 Ata de Registro de Preços n° 48/2021

324	1	250,0000	TINTA SPRAY	TEK	14,4000	3.600,00
325	1	400,0000	TNT	SF	87,9500	35.180,00
326	1	120,0000	TRANSFERIDOR.	WALEU	0,7900	94,80
327	1	70,0000	UNIDADES DE CD-R	MULTI	100,0000	7.000,00
328	1	70,0000	UNIDADES DE DVD	MULTI	100,0000	7.000,00
331	1	300,0000	BOBINA CALCULADORA: 57MMX30M C/ 20 UNIDADES	AUTO	23,9700	7.191,00
334	1	200,0000	ENVELOPE SACO - 24 X 34	ELGIN	39,9900	7.998,00

VALOR TOTAL FORNECEDOR	R\$ 2.289.080.70
VALUE TOTAL FURNECEDUR	KJ 2.20

CLÁUSULA QUARTA - DO PEDIDO DE COMPRAS

O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços ora registramos será solicitado mediante a apresentação do pedido de compras correspondente.

Parágrafo Único: cada Autorização de Compras, conterá sucintamente:

- a) Número da Ata;
- b) Quantidade do Produto;
- c) Descrição do Produto;
- d) Local de Entrega;
- e) Condições de Pagamento;
- f) Valor;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após 30 dias, após a entrega dos produtos e fatura/nota fiscal. Parágrafo Único: Caso Constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao Fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes as irregularidades verificadas para as necessárias correções.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições obedecerão à ocnveniência e as necessidades da Município de Itaí, objetivada no atendimento de **NOME DO SETOR INTERESSADO**.

Dentro do prazo da vigência do Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) será(ão) OBRIGADO(S) ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas as condições do Edital do Pregão, de forma PRESENCIAL, que precedeu a formalização desta Ata.

A Município de Itaí promoverá ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado , condição indispensável para a solicitação da aquisição

O(s) Fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo da vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

Como condição de fornecimento dos itens referentes ao pregão, o(s) fornecedor(es) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) se compromete(m) a apresentar, sempre que solicitado, os documentos que originaram a sua habilitação.



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

> Pregão Eletrônico n° 11 Processo n° 512/2021 Ata de Registro de Preços n° 48/2021

Será de responsabilidade dos concorrentes que tiverem seus preços registrados o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da Lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O inadimplente de qualquer item do Edital, da Carta Proposta, da Autorização de Compras e da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ensejará, a critério da Município de Itaí, o cancelamento do REGISTRO DE PREÇOS dos fornecedores Inadimplentes, sujeitando-se as penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Em caso do licitante vencedor recursar-se a honrar o compromisso injustificavelmente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 9.10 e 9.11, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.

As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 9.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

O licitante que, convocado dentro do prazo de vaidade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportase de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

- a) As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:
- b) A CONTRATADA ficará sujeira às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será impedido de licitar e contratar com a administração por, no mínimo 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos.

- I advertência;
- II multa(s), que deverão ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:
- a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos produtos, previstos neste Edital, limitado a 15 (quinze) dias de atraso;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.
- c) As multas aplicadas deverão ser recolhidas as Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.
- d) Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.
- e) Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
- f) As sanções e obrigatoriedades da contratada e contratante estão previstas na lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- -As entregas dos materiais fornecidos ocorrerão no endereço e horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, estando estes, especificados na "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS".
- -Correrão, por conta exclusiva do fornecedor as despesas com embalagem, seguro e transporte e quaisquer outras despesas, para entrega dos materiais até os locais designados.



Praça da Bandeira, 1038, Centro – Itaí – SP CEP 18.730-029 CNPJ 46.634.200/0001-05

> Pregão Eletrônico n° 11 Processo n° 512/2021 Ata de Registro de Preços n° 48/2021

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito:
- a) Se o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- b) O fornecedor não entregar os materiais solicitados na "AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS".
- c) Desatender qualquer das cláusulas descritas no Edital ou na "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS".
- d) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos previstos nos incisos I e XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e 9.648/98;
- e) Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.
- f) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração.
- g) Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da lei 8.999/93 e 9.648/98. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e 9.648/98, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- h) A rescisão contratual de que trata o inciso 1 do art.78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I e VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES

Jnid. Orçam.:
Programa.:
Class. Econ:
Func. Progr:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 9.1. Fica eleito o foro da Comarca de ITAÍ SP, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa
- 9.2. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que originou o presente ajuste.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

ITAÍ – SP, 25 de junho de 2021

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal
RENATA MARTINS
R MARTINS PAPELARIA